ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 170/2020, Dispensa de Licitação n° 106/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **ADEILTON FERREIRA DA SILVA,** inscrito no CNPJ: 29.814.698/0001-60, visando a Prestação de Serviço de Limpeza de Capina em Geral nas Unidades Básicas de Saúde do Município, no valor global de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 13 de abril de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal